



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Terenos-MS

	Requerimento		
	Indicação	X	
	Projeto de		
	Emenda	Nº	125/2.022

AUTORES: MARCOS INÁCIO CAMPOS E SILVIO FIGUEIREDO BRITES

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feito um estudo junto com seu Jurídico, a possibilidade de fazer uma lei isentando o alvará de licença de funcionamento da associação rural de Terenos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a solicitação dos produtores rurais e associados, tendo em vista que os mesmos não possuem fins lucrativos.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2022.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Vereador

SILVIO FIGUEIREDO BRITES
Vereador